



MENSAGEM GP Nº 216/2023

Cria e denomina “Vagalume” a Unidade de Saúde Infantil, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, Bairro Vila Mogilar, nesta cidade, e dá outras providências.

MENSAGEM GP Nº 216/2023

Mogi das Cruzes, 1º de março de 2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre criação e denominação da Unidade de Saúde Infantil “Vagalume”, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade.

2. A presente propositura visa à instituição de um novo serviço de Saúde no Município, com proposta abrangente e inovadora, voltada à ampliação e humanização do serviço de Pronto Atendimento para crianças da cidade, contando com avanços importantes, como o aumento da capacidade de atendimento e o acolhimento especializado.

3. A nova unidade funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Para tanto, a estrutura contará com 6 (seis) consultórios médicos, 15 (quinze) pontos de inalação, 3 (três) leitos de emergência, cerca de 100 (cem) lugares de espera em recepções lúdicas e humanizadas, além de outras inovações. Além disso, toda a equipe médica será especializada em Pediatria, e o atendimento será com prioridade para casos de emergência. Haverá, ainda, profissional de psicologia para acompanhamento e orientação dos casos necessários. Finalmente, a unidade será dotada de farmácia interna instalada para atendimento exclusivo dos pacientes em consulta no local.

4. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de **natureza urgente**, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

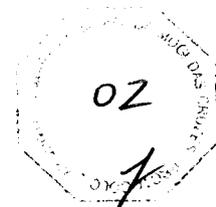
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE
Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
Sala das Sessões, em 01/03/2023

o Secretário





PROJETO DE LEI 33/23

Cria e denomina “Vagalume” a Unidade de Saúde Infantil, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada e denominada “Vagalume” a Unidade de Saúde Infantil a ser implantada na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres: “VAGALUME SAÚDE INFANTIL”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de fevereiro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

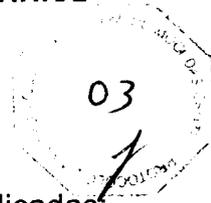




VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2736-ABCE-1EFA-D3F7



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88) VIA PORTADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF 275.XXX.XXX-12) em 01/03/2023 14:14:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/2736-ABCE-1EFA-D3F7>

Proc. Administrativo 1.910/2023

De: Bruno C. - SMS-EXP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 01/03/2023 às 13:09:59

Setores envolvidos:

GABP, SMS, PREFEITO, SGOV-DLN, SGOV-DGG, GABP-EXP, SMS-EXP, SGOV-SAG

Proposta de Projeto de lei para denominação de equipamento de saúde

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha

Prefeito de Mogi das Cruzes

Considerando a previsão de inauguração da Unidade Vaga-lume Saúde Infantil localizada na Rua Manuel de Oliveira, 30, prevista para o dia 04 de março de 2023;

Considerando que o Vaga-lume Saúde Infantil irá ampliar e humanizar o serviço de pronto atendimento para as crianças da cidade com avanços importantes, como aumento da capacidade de atendimento bem como o acolhimento especializado;

Vimos por meio deste solicitar de vossa excelência, proposta e abertura de projeto de lei para que, por meio dos trâmites necessários, junto à Prefeitura e à Câmara Municipal, seja adequada a denominação do equipamento, conforme acima citado.

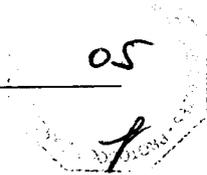
William Harada

Secretário de Saúde

Bruno Coimbra

Auxiliar de Apoio Administrativo

04
1



Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
William Sergio Maekawa Har...	01/03/2023 13:24:55	1Doc	WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA CPF 174.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FC1D-855D-AFE4-7253**

Proc. Administrativo 1- 1.910/2023

De: Bruno C. - SMS-EXP

Para: GABP-EXP - Expediente - Gabinete do Prefeito

Data: 01/03/2023 às 13:12:38



Bruno Coimbra

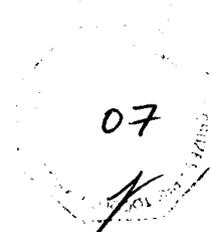
Auxiliar de Apoio Administrativo

· Proc. Administrativo 2- 1.910/2023

De: Felipe M. - GABP-EXP

Para: SGOV-DGG - Departamento de Gestão Governamental

Data: 01/03/2023 às 13:18:31



À Secretaria Municipal de Governo
Sec. **Maurício Pinto Pereira Juvenal**

Senhor Secretário,

Considerando a demanda constante nos autos, **autorizo** o respectivo prosseguimento, para o qual se sugere a minuta em anexo.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governo para providências.

Gabinete, 1º de março de 2023.

GABRIEL BASTIANELLI
Chefe de Gabinete

Anexos:

Minuta_PL.docx

Minuta_PL.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Bastianelli	01/03/2023 13:40:14	1Doc	GABRIEL BASTIANELLI CPF 326.XXX.XXX-37

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **56FE-D4FA-6D15-7598**

Proc. Administrativo 3- 1.910/2023

De: Veronica M. - SGOV-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 01/03/2023 às 13:46:05



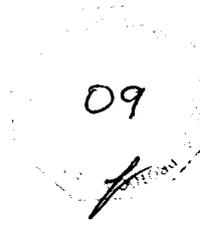
Veronica Ishikawa Real Mesquita
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO
Secretaria de Governo

· Proc. Administrativo 4- 1.910/2023

De: Gustavo M. - SGOV-DLN

Para: SGOV-SAG - Secretaria Adjunta de Governo

Data: 01/03/2023 às 14:09:58



Ao Gabinete do Prefeito

Visto. Ciente. Diante dos elementos constantes destes autos, trata-se da **Mensagem GP nº 216, de 1º de março de 2023**, tendo por objeto o anexo projeto de lei que Cria e denomina "Vagalume" a Unidade de Saúde Infantil, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, encaminhado nesta oportunidade para análise e assinatura do Exmo. Senhor Prefeito, o qual, estando conforme, deverá ser submetido ao elevado e criterioso exame dos nobres Vereadores e à soberana deliberação do Plenário da Egrégia Câmara Municipal, nos termos das disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Legislativo.

Isto posto, submetemos os autos para conhecimento e deliberação superior.

SGov, 1º de março de 2023.

Rubens Pedro de Oliveira

Secretário Adjunto de Governo

VISTO.

Ciente. Retorne-se o presente processo à **Secretaria de Governo**, a fim de que seja submetido à elevada apreciação dos nobres Vereadores e à soberana deliberação do Plenário da Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei em causa.

GP, 1º de março de 2023.

Gabriel Bastianelli

Chefe de Gabinete do Prefeito

Gustavo N. Marafon
Sec. de Governo

Anexos:

Cria_e_denomina_Vagalume_a_Unidade_de_Saude_Infantil_na_Rua_Manoel_de_Oliveira_n_30_bairro_Vila_Mogilar_nesta_cidade.pdf
Mensagem_GP_216_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rubens Pedro de Oliveira	01/03/2023 14:11:17	1Doc RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA CPF 472.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4809-B142-23B7-610F**

· Proc. Administrativo 5- 1.910/2023

De: Felipe M. - GABP-EXP

Para: SGOV-DGG - Departamento de Gestão Governamental

Data: 01/03/2023 às 14:13:36



Retorne-se com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Anexos:

Cria_e_denomina_Vagalume_a_Unidade_de_Saude_Infantil_na_Rua_Manoel_de_Oliveira_n_30_bairro_Vila_Mogilar_nesta_cidade...
Mensagem_GP_216_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Caio Cesar Machado da Cunh...	01/03/2023 14:14:25	ICP-Brasil	MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES CNPJ 46.523.270...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 2736-ABCE-1EFA-D3F7



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 33 / 2023

De iniciativa legislativa do **Prefeito Municipal**, a proposta em estudo cria e denomina “Vagalume” a Unidade de Saúde Infantil, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, e dá outras providências.

Conforme verificamos na justificativa da proposta legislativa, baseada no processamento do Processo Administrativo nº 1910/2023, o projeto de lei tem por finalidade a criar e denominar “Vagalume” a Unidade de Saúde Infantil a ser implantada na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, sendo que, a placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres: “VAGALUME SAÚDE INFANTIL”.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

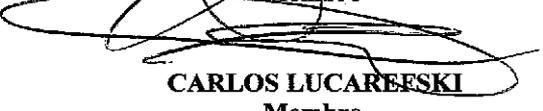
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de março de 2023.

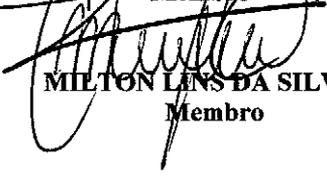
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


JOHNROSS JONES LIMA
Membro

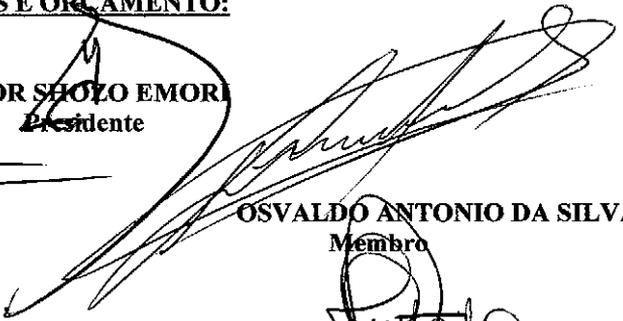

CARLOS LUCAREESKI
Membro

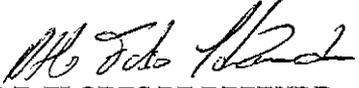

MILTON LINS DA SILVA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


VITOR SHOZO EMORI
Presidente


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Membro


OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Membro


OTTO F. FLORES DE REZENDE
Membro


JOSÉ LUIZ FURTADO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, 24 de março de 2023.

Ofício nº 91 / 23-GPe

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o autógrafo do **Projeto de Lei nº 33/2023**, de sua autoria, que **cria e denomina "VAGALUME"** a Unidade de Saúde Infantil, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, e dá outras providências, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Sua Excelência
CAIO CÉSAR MACH
Prefeito do Município

4069 / 2023



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 91/2023 PROJETO DE LEI Nº 33/2023

27/03/2023 15:24

CAI: 275889

Conclusão: 17/04/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI nº 33 / 2023

Cria e denomina “Vagalume” a Unidade de Saúde Infantil, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

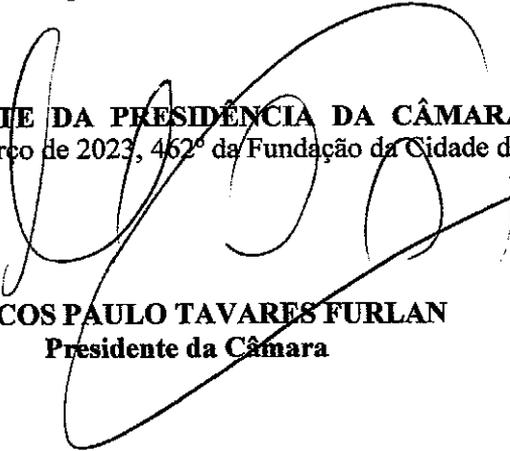
Art. 1º Fica criada e denominada “Vagalume” a Unidade de Saúde Infantil a ser implantada na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres: “VAGALUME SAÚDE INFANTIL”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

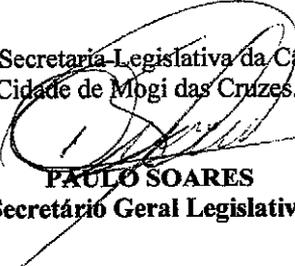
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 24 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
1º Secretário

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
2º Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

**OFÍCIO Nº 583/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: Autógrafos das leis que especifica

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 12/04/2023

Senhor Presidente,


2.º Secretário

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que essa Egrégia Câmara Municipal decretou e o Exmo. Senhor Prefeito sancionou as Leis nºs:

- **7.906, de 3 de abril de 2023**, que ratifica o Convênio nº 824/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e o Município de Mogi das Cruzes, para a finalidade que especifica, e dá outras providências;

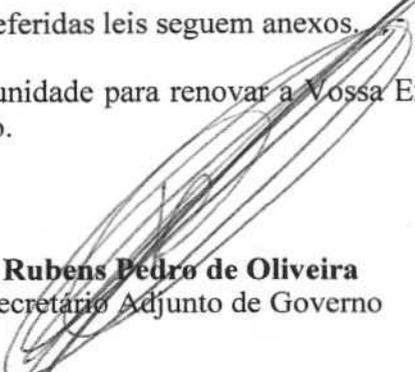
- **7.907, de 3 de abril de 2023**, que ratifica o Convênio nº 001535/2022 (Processo nº SES-PRC-2022-01558-DM), celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Mogi das Cruzes, para a finalidade que especifica, e dá outras providências;

- **7.908, de 3 de abril de 2023**, que ratifica o Convênio nº 103920/2022 (Processo nº SDR-PRC-2022-03797-DM), celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o Município de Mogi das Cruzes, para a finalidade que especifica, e dá outras providências;

- **7.909, de 3 de abril de 2023**, que cria e denomina "Vagalume" a Unidade de Saúde Infantil, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, e dá outras providências.

Os autógrafos das referidas leis seguem anexos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu alto apreço e especial consideração.


Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.909, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Cria e denomina “Vagalume” a Unidade de Saúde Infantil, na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada “**Vagalume**” a Unidade de Saúde Infantil a ser implantada na Rua Manoel de Oliveira, nº 30, bairro Vila Mogilar, nesta cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres: “**VAGALUME SAÚDE INFANTIL**”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 3 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Mauricio Juvenal
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.

SGov/gnm/rbm